

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025
Ano IV | Edição nº 507

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF: 45.760.935) em 11/09/2025 às 10:03:34 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificacao/771_4-c8cc-f54e-48d6-58

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº. 653 de 10 de setembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 647, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre as funções gratificadas privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências.”

RESOLVE:

NOMEAR, JANAÍNA FIRMINO VASCONCELOS, ROSENILDA MARQUES DE LIMA MACHADO, MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, presidentes da Comissão, e CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, NUCCIA CRISTHIANNE COSTA, ÍRIS ARAÚJO DA SILVA, GLÓRIA JANAÍNA CARDOSO SILVA, membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

ATRIBUIR Função Gratificada, referência “FG-3”, às servidoras JANAÍNA FIRMINO VASCONCELOS, ROSENILDA MARQUES DE LIMA MACHADO e MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, por exercerem a Presidência da Comissão de Sindicância.

ATRIBUIR Função Gratificada, referência “FG-4”, aos servidores: CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, NUCCIA CRISTHIANNE COSTA, ÍRIS ARAÚJO DA SILVA e GLÓRIA JANAÍNA CARDOSO SILVA membros da referida Comissão.

A designação da função gratificada não concede direito à integração de vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada. Esta função gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, ou seja, para comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar ocorrências e denúncias que envolvam funcionários desta Municipalidade, vedado o cumprimento de horas extras. Fica revogada a Portaria nº. 617 de 23 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7714-c8ec-c54e-58d6-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 507, ano IV, veiculado em 11 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 11/09/2025 às 10:03:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7714-c8ec-c54e-58d6-58>